

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 17 de Abril de 2019 • Edição 1451 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 198, de 17 de abril de 2019.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da Medida Liminar expedida no Processo nº 1004501-90.2017.8.11.0037, da 4ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste;

#### Resolve,

1. **Convocar** o(a) candidato(a) relacionado(a) no quadro “1”, classificado(a) no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

| SERVENTE |                        |
|----------|------------------------|
| INSC.    | NOME                   |
| 520706   | WESLEY DE LARA MIRANDA |

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 17 de abril de 2019.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I – Para todos os cargos                                                             | 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *<br>2.CPF; *<br>3.2 fotos 3x4 recente;<br>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *<br>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);<br>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;<br>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *<br>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *<br>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*<br>10.Comprovante de endereço atualizado;<br>11.CPF do cônjuge;<br>12.CPF do pai e da mãe;<br>13.CPF dos filhos dependentes;<br>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;<br>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;<br>16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;<br>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;<br>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;<br>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;<br>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;<br>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;<br>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;<br>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;<br>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;<br>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso. |
| II – Para os cargos com profissão regulamentada                                      | 1. Documentos do item I;<br>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;<br>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;<br>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH | 1. Documentos constantes do item I;<br>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*<br>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – Para todos os cargos</b>                                                                       | 1.Hemograma completo;<br>2.Tipagem sanguínea;<br>3.Glicemia (em jejum);<br>4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);<br>5.Raios-X do tórax PA (com laudo)<br>6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade);<br>7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI |
| <b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b> | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica;<br>3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;<br>4.Audiometria total.                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>                       | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Coprocultura;<br>3.VDRL;<br>4.Protoparasitologia;<br>5.Urina tipo I                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>                       | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>V – Para os cargos de professor</b>                                                                | 1.Exames atestados no item I;<br>2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;<br>3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico);<br>4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;<br>5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):                                                                                                                                       |

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**  
**E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

| DISCRIMINAÇÃO DO BEM | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------------|
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |
|                      |             |

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

|               |                          |               |
|---------------|--------------------------|---------------|
| <b>Nome:</b>  |                          |               |
| <b>Idade:</b> | <b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M | <b>Cargo:</b> |
| <b>RG:</b>    | <b>CPF:</b>              |               |

**Responda as perguntas abaixo:**

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

## ATAS

### ATA Nº 02/2019. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Reunidos no dia nove de abril de dois mil e dezenove, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, sito Rua Londrina, 422, Centro. PAUTA: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS; Reprogramação de saldo; Informes e outros. A reunião iniciou-se às 14:00h. Eu, Laise Araújo, falo que a presidente, Thais dos Santos Moreira, do conselho não poderá participar da reunião por motivos de saúde e o vice-presidente também justificou sua ausência. Em seguida, Ana Carla Ruaro, técnica da Secretaria de Assistência Social, apresenta o relatório de gestão sobre o Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS que foram executados no exercício de dois mil e dezoito, ressalta que tendo em vista que o referente recurso foi recebido com atraso, só foram executados R\$ 71.753,91 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), dentro do valor executado foram adquiridos alimentos, material de expediente, material de consumo, cesta básica, manutenção de computadores, combustível para manter os serviços da proteção social básica e proteção social especial. Também ressalta que o valor executado é referente ao saldo que foi reprogramado no ano de dois mil e dezoito, e até o momento não foi recebido o Recurso do FEAS para o exercício de dois mil e dezenove. Após os esclarecimentos, o **colegiado Aprova a Prestação de Contas referente à execução orçamentária e financeira dos repasses feitos via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício de 2018** e também delibera o saldo a ser reprogramado, no valor de R\$ 41.506,74 (quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos), que será utilizado para aquisição de material de consumo, material permanente nas ações de Proteção Social Básica e Especial. Será publicada uma Resolução com o parecer do Conselho. Sem mais a tratar, a reunião encerrou-se às 14h e 20min. Eu Laise da Silva Araújo, secretária do conselho, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e pelos presentes:

**Ana Carla Ruaro**

Técnica da Secretaria de Assistência social

**Sirleide Maria de Souza Custódio Barbosa**

Titular representando Secretaria de Educação

**Laise da Silva Araújo**

Secretária do Conselho

**Jonelma Antero Lola**

Conselheira Titular representando Secretaria de Assistência

**Wanda Cristina Costa de Deus**

Suplente representando Entidade de Assistência social

**Maria Roseli Aparecida Correia**

Titular representando Secretaria de Saúde

**Leticia de Moraes Avelino Archanjo**

Titular representando Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Conselho Regional de Psicologia 18º MT) no CMAS

**Elizângela de Laia Jaco**

Suplente representando secretaria de Fazenda

**Emilia Borges Brizola**

Titular representando Secretaria de Fazenda

## RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Lei Municipal nº. 1.620/2016

e-mail: [secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br](mailto:secretaria.conselhos@pva.mt.gov.br)

### RESOLUÇÃO 01/2019-CMAS/PVA

*Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2018 no Município de Primavera do Leste-MT*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT – CMAS - no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Nº 363/01 que dispõe sobre sua criação, através de sua Presidente e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária realizada no dia nove de abril de 2019 conforme Ata nº 02/2019.

**Considerando:** Sua função de Controle Social e disposição de acompanhamento das ações de Política Municipal de Assistência Social do Município de Primavera do Leste e a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal para análise e deliberação.

**Considerando:** A Resolução, Nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços Sociais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à execução orçamentária e financeira dos repasses feitos via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no exercício de 2018 para o município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social de Primavera do Leste/MT delibera que, o saldo a ser reprogramado, no valor de R\$ 41.506,74 (quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos) será utilizado para aquisição de material de consumo e material permanente nas ações de Proteção Social Básica e Especial.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Primavera do Leste, 09 de abril de 2019.

**Thais dos Santos Moreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Primavera do Leste/MT

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 296/19

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ELIANE ARANTES**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, designada pela Portaria nº 480/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de abril de 2019.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 17 de abril de 2019.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP/IMA.

## CHAMADA PÚBLICA

### COMUNICADO

### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 04/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), através da Coordenadoria de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Primavera do Leste – MT, torna público o resultado final obtido na sessão da Chamada Pública nº 04/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Municipais de Ensino de Primavera do Leste/MT – realizada em 09 de Abril de 2019, para suprir demanda do Ano Letivo de 2019 ou enquanto durar o saldo dos gêneros.

Sagram-se vencedor(es) o(s) agricultor(es) e associação/cooperativa(s): QUELLIS BRESSAN no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); VALMOR LUIZ BRESSAN no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); IDOMAR DIAS VIEIRA no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); AGNIA FEODOSYEUNA FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); MIKHEI FEFELOV no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais); SELMA INACIO POLECIANO no valor de R\$ 17.822,70 (Dezessete mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos); ORIVALDO INACIO POLECIANO no valor de R\$ 17.344,10 (Dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); MARCIA APARECIDA FERRI no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); DELMAR KUHN no valor de R\$ 14.807,00 (Quatorze mil e oitocentos e sete reais); CARLOS ANTONIO SELONK no valor de R\$ 13.250,00 (Treze mil e duzentos e cinquenta reais); SENA QUERIBE ALVES DE OLIVEIRA no valor de R\$ 10.756,20 (Dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); DIRCEU ZANON no valor de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais); ANILO KUHN no valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais); EDSON JESUS DE OLIVEIRA no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES (ASCOP) no valor de R\$ 205.200,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos reais); e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA (COOPERSAF) no valor de R\$ 261.956,00 (Duzentos e sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor final de R\$ 669.730,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

Primavera do Leste - MT, 17 de Abril de 2019.

**ALIANDRA MADALENA BATISTA DA SILVA**

Coordenadora de Alimentação Escolar

**ANDRÉIA ZIMPEL PAZDZIORA**

Nutricionista – PMAE

**PALOMA VILAS BOAS REIS OLIVEIRA**  
Nutricionista – PMAE

**RAQUEL VANDIRLENY LAURINDO**  
Nutricionista – PMAE

**ROSA SCHNEIDER**  
Nutricionista – PMAE

**IVONETE FÁTIMA DE ARAÚJO SPONCHIADO**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

## PREGÃO / LICITAÇÕES

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE PEÇAS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADORES, BATEDEIRAS, CILINDROS E PAINÉIS DE PRESSÃO**, para atender a demanda de Secretarias da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, que a data para a entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, designando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 07 de maio de 2019 às 13h30min, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, desta feita, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Primavera do Leste, 16 de abril de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### Ref. Pregão Presencial nº 024/2019 Processo nº 221/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 024/2019 - do processo de compra nº 221/2019 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PICADOR / TRITURADOR MÓVEL DE GALHOS E TRONCOS DE ÁRVORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora a empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 182.220,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e vinte reais).

Primavera do Leste – MT, 02 de abril de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

#### Processo nº 621/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo: **“Menor Preço por Item”**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CHEFIA DE GABINETE.**

#### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **08 de maio de 2019**

Hora: **13:30 horas**

**OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: **Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)**

Horários: **Das 12:00h às 18:00h.**

LOCAL: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)**

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### Ref. Pregão Presencial nº 018/2019 Processo nº 123/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 018/2019 - do processo de compra nº 123/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RAZÃO DO USO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DA FROTA DE VEÍCULOS VIA CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP, COM MONITORAMENTO DA FROTA COM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS ANDROID E IOS, CONTROLE DE NOTAS DE EMPENHO – AUTOMÓVEIS TIPOS PASSEIO, VAN, CAMINHÕES LEVES E PESADOS, TRATORES E MAQUINÁRIOS - MEDIANTE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, CMBAGEM, AQUISIÇÃO E REPAROS DE PNEUS, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E ASPIRAÇÃO EM GERAL DOS VEÍCULOS, REVISÃO GERAL, DENTRE OUTRAS COM FORNECIMENTO ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO), COM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor taxa de administração, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora a empresa para o lote licitado(s) - ITEM 1: a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS** no valor final de -9,2% (nove inteiros e vinte centésimos percentuais negativo) de taxa de administração.

Primavera do Leste – MT, 17 de abril de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.



**TERMO DE ADVERTÊNCIA 001/2019**

**Ref.** Pregão Presencial 025/2018.  
**Processo** nº 360/2018.

Fica advertida a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.226.940/000157, com sede na Rua Comandante Costa, nº 10, Bairro Planalto Ipiranga, em Várzea Grande/MT, conforme solicitado nos Ofício nº 0839/20149-SME e Ofício nº 0045/2019 para que promova em definitivo, as devidas correções das pendências já apresentadas anteriormente, conforme Notificação nº 007/2019 do setor de Fiscalização de Contratos. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar as devidas correções dos brinquedos instalados nas unidades escolares, pois a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o setor de Fiscalização de Contratos desta prefeitura já lançou mão de todos os meios possíveis solicitando estas correções para a empresa, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 19 do Edital e cobradas as obrigações do item 22 do Edital. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2019.

**\*Adriana Tomasoni**  
**Secretária Municipal de Educação**

**\*Maristela Cristina Souza Silva**  
**Coordenadora de Licitação**

\* Original assinado nos autos do processo.

**Adendo Modificador**

**Tomada de Preço nº 016/2019.**  
**Processo nº 588/2019.**

A Presidente da Comissão permanente de Licitação do município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação supramencionado:

**Onde se lê:**

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar as obras de continuação do Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverão ser executado a troca das luminárias e lâmpadas existentes, por luminárias de LED no Bairro Jardim Luciana, Avenida Ângelo Ravanelo, Cohabinha, Primavera II, Avenida Primavera e Implantação de Iluminação de LED nos canteiros centrais da Avenida São Sebastião, Iluminação Ornamental nas Praças Eldorado e do Castelândia e ainda Implantação de Rede de distribuição de Alta e Baixa tensão com instalação de transformadores trifásicos no Distrito Industrial José de Alencar e Distrito Novo localizados na sede do Município de Primavera do Leste MT. Propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos.

**Leia - se:**

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para executar as obras de continuação do Melhoramento, Modernização e Implantação do sistema de Iluminação Pública Ornamental, onde deverão ser executado a troca das luminárias e lâmpadas existentes, por luminárias de LED no Bairro Jardim Luciana, Avenida Ângelo Ravanelo, Cohabinha, Primavera II, Avenida Primavera e Implantação de Iluminação de LED nos canteiros centrais da Avenida São Sebastião, Iluminação Ornamental nas Praças Eldorado e do Castelândia no Município de Primavera do Leste MT. Propiciando assim uniformidade na distribuição da iluminação bem como a redução do consumo de energia elétrica, propiciado pela troca de tecnologia convencional para tecnologia LED, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que é parte integrante deste Edital e seus anexos.

O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste – MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados, assim como a data de abertura do certame.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 15 de abril de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
 Presidente da Comissão de Licitação

\*Original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019**  
**PROCESSO 278/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO temporariamente** a Tomada de Preço supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando reformar e ampliação do Centro Cultural, localizado na Av. Brasil, nº 314, Quadra 32 Lote 7, 8 e 9, Parque Castelândia, com fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme Projetos; Planilha Orçamentária; Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos deste edital, que ocorreria no dia **29/04/2019 às 13h**, para **RETIFICAÇÃO** da Planilha Orçamentária, sendo necessária a reformulação dos seus dados. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações que ocorrerão nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: “Editais e Licitações” e demais meios previstos pela legislação.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

Primavera do Leste, 16 de abril de 2019.

**Maristela Cristina Souza Silva**  
 Presidente Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 PROCESSO Nº 76/2019.**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o **resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 01 de abril de 2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando a reforma e construção do complexo esportivo- praça de eventos localizada na Avenida Cuiabá, QD. 15 Lote Único, Jardim Primavera I. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, no dia supracitado reuniram-se a partir das 13 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através Portaria 470/2018 de 20/08/2018 para realização do certame o qual consagrou-se **vencedora** a empresa: **CCL Construtora Cantagalo EIRELE ME** inscrita no CNPJ/MF Nº **03.179.645/0001-21**, no valor de **R\$ 231.155,86** (duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2019.

**\*Maristela Cristina Souza Silva**  
 Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 113

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2019

FORNECEDORA: ARMAZEM DOS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/04/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

| Item | Código | Descrição                                                                                                     | Qtde  | Unid | Marca   | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|----------------|----------------------|
| 217  | 23714  | GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 1000 ML SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA FLEXIVEL | 6.000 | FR   | FARMACE | 5,54           | 33.240,00            |
|      |        | <b>TOTAL:</b>                                                                                                 |       |      |         |                | <b>R\$ 33.240,00</b> |

b) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                    | Qtde    | Unid | Marca          | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|----------------|----------------|
| 1    | 49315  | (HEPA-MERZ) ORNITINA, ASPARTATO 3G GRANULADO/ENVELOPE                                                                                                        | 1.200   | ENV  | BIOLAB         | 9,02           | 10.824,00      |
| 2    | 49316  | (HEPA-MERZ) ORNITINA, ASPARTATO 5G GRANULADO/ENVELOPE                                                                                                        | 1.200   | ENV  | BIOLAB         | 8,98           | 10.776,00      |
| 5    | 40544  | ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 3ML                                                                                                           | 1.800   | AMP  | UNIAO QUIMIC A | 1,60           | 2.880,00       |
| 8    | 19262  | ACICLOVIR, 200 MG                                                                                                                                            | 36.000  | CP   | CIMED          | 0,29           | 10.440,00      |
| 11   | 18535  | ACIDO ASCORBICO, 100 MG/ML, INJETAVEL                                                                                                                        | 18.000  | AMP  | FARMACE        | 0,62           | 11.160,00      |
| 22   | 23712  | ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETAVEL - 50 ML                                                                                                                      | 400     | UN   | BIOTEST        | 255,00         | 102.000,00     |
| 29   | 19309  | AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO - 50 ML                                                                                        | 800     | FR   | NATIVITA       | 5,47           | 4.376,00       |
| 31   | 18540  | AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML , SOLUCAO INJETAVEL - 2 ML                                                                                                       | 1.200   | AMP  | TEUTO          | 1,48           | 1.776,00       |
| 40   | 23382  | AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 25 MG + 6,25MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 75 ML                                                                | 4.000   | FR   | SANDOZ         | 16,02          | 64.080,00      |
| 42   | 18436  | AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL                                                                                                                                   | 2.400   | AMP  | BLAU           | 3,80           | 9.120,00       |
| 44   | 18314  | AMPICILINA, SUSPENSAO ORAL, 50 MG/ML- FR 60 ML                                                                                                               | 200     | FR   | PRATI          | 3,81           | 762,00         |
| 45   | 18883  | ANLODIPINO BESILATO, 10 MG                                                                                                                                   | 24.0000 | CP   | BRAINFARMA     | 0,06           | 14.400,00      |
| 51   | 23687  | AZATIOPRINA, 50 MG                                                                                                                                           | 1.000   | CP   | CRISTALIA      | 1,00           | 1.000,00       |
| 54   | 18430  | BACLOFENO, 10 MG                                                                                                                                             | 10.560  | CP   | TEUTO          | 0,15           | 1.584,00       |
| 55   | 18270  | BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL, DO SAGEM 250MCG                                                                                         | 240     | FR   | CHIESI         | 46,00          | 11.040,00      |
| 60   | 18494  | BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETAVEL - 1 ML                                                                  | 6.000   | UN   | BRAINFARMA     | 3,79           | 22.740,00      |
| 65   | 19421  | BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL IM/ EV AMP 1 ML                                                                                            | 400     | AMP  | CRISTALIA      | 2,06           | 824,00         |
| 82   | 18923  | CARVEDILOL, 3,125 MG                                                                                                                                         | 80.000  | CP   | EMS            | 0,11           | 8.800,00       |
| 83   | 19039  | CARVEDILOL, 6,25 MG                                                                                                                                          | 120.000 | CP   | EMS            | 0,11           | 13.200,00      |
| 86   | 18760  | CEFALEXINA, 50 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, 100 ML                                                                                                                 | 6.000   | FR   | ABL            | 7,70           | 46.200,00      |
| 96   | 18839  | CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 4MG + 10 0MG + 100MG, INJETÁVEL, AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA | 20.000  | AMP  | MERCK          | 8,89           | 177.800,00     |
| 99   | 18504  | CINARIZINA, 75 MG                                                                                                                                            | 160.000 | CP   | BRAINFARMA     | 0,11           | 17.600,00      |
| 100  | 18934  | CIPROFIBRATO, 100 MG                                                                                                                                         | 1.080   | CP   | BRAINFARMA     | 0,30           | 324,00         |
| 110  | 23525  | CLOPIDOGREL, 75 MG                                                                                                                                           | 3.480   | CP   | SANDOZ         | 0,42           | 1.461,60       |

|     |       |                                                                                                                                              |         |     |            |       |           |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|-------|-----------|
| 114 | 18745 | CLORETO DE POTASSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML                                                                                         | 4.800   | FR  | SAMTEC     | 0,23  | 1.104,00  |
| 117 | 19341 | CLORETO DE SODIO, 0,9 %, SOLUCAO INJETAVEL, 10ML DE SOLUCAO                                                                                  | 24.000  | AMP | SAMTEC     | 0,18  | 4.320,00  |
| 121 | 18746 | CLORETO DE SODIO, 20%, SOLUCAO INJETAVEL 10 ML                                                                                               | 4.800   | AMP | SAMTEC     | 0,21  | 1.008,00  |
| 122 | 23820 | CLORETO DE SODIO 0,009 SOLUCAO NASAL 30 ML                                                                                                   | 4.000   | FR  | FARMACE    | 0,90  | 3.600,00  |
| 126 | 23720 | CLORPROMAZINA, 25MG                                                                                                                          | 20.000  | CP  | CRISTALIA  | 0,23  | 4.600,00  |
| 137 | 18518 | DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                                                                     | 40.000  | AMP | TEUTO      | 0,62  | 24.800,00 |
| 140 | 18796 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUCAO ORAL FR 100 ML                                                                                 | 12.000  | FR  | PRATI      | 1,03  | 12.360,00 |
| 141 | 18770 | DEXPANTENOL, 50 MG/G, POMADA BISN 30G                                                                                                        | 400     | TB  | PRATI      | 3,99  | 1.596,00  |
| 146 | 18771 | DICLOFENACO, SAL DIETILAMONIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTASSICO, G EL - TUBO 60 G                                            | 400     | TB  | BRAINFARMA | 4,98  | 1.992,00  |
| 163 | 18776 | DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 10 ML                                                                                                 | 450     | AMP | TEUTO      | 1,41  | 634,50    |
| 167 | 18510 | ENALAPRIL MALEATO, 5 MG                                                                                                                      | 300.000 | CP  | CIMED      | 0,07  | 21.000,00 |
| 176 | 18310 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTACAO ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, DOSAGEM 6, 67MG 333MG/ML, INDICACAO SOLUCAO ORAL - 20 ML              | 3.000   | FR  | BRAINFARMA | 5,17  | 15.510,00 |
| 177 | 18551 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SODICA, 10MG + 250MG                                                                       | 160.000 | CP  | BRAINFARMA | 0,37  | 59.200,00 |
| 195 | 18524 | FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                                                                                                   | 1.200   | AMP | CRISTALIA  | 1,28  | 1.536,00  |
| 196 | 18823 | FLUCONAZOL, 150 MG                                                                                                                           | 36.000  | CP  | MEDQUIMICA | 0,43  | 15.480,00 |
| 216 | 18744 | GLICOSE, 50%, SOLUCAO INJETAVEL - 10 ML                                                                                                      | 12.000  | AMP | SAMTEC     | 0,24  | 2.880,00  |
| 223 | 18743 | GLICOSE, 0,25, SOLUCAO INJETAVEL, 10 ML                                                                                                      | 8.000   | AMP | SAMTEC     | 0,22  | 1.760,00  |
| 226 | 23756 | HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJETAVEL                                                                                                      | 300     | AMP | CRISTALIA  | 7,15  | 2.145,00  |
| 230 | 18528 | HEPARINA SODICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETAVEL SC/EV                                                                                           | 1.200   | AMP | CRISTALIA  | 4,77  | 5.724,00  |
| 233 | 41283 | HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 1 ML                                                                                              | 200     | AMP | CRISTALIA  | 5,07  | 1.014,00  |
| 238 | 18277 | HIDROXIDO DE FERRO III, SOLUCAO INJETAVEL, EQUIVALENTE A 20MG/ML DE FERRO III, USO ENDOVENOSO, NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL SACARATO - 5 ML | 4.000   | AMP | CLARIS     | 6,50  | 26.000,00 |
| 240 | 19551 | HIDROXIDO DE MAGNESIO, ASSOCIADO AO HIDROXIDO DE ALUMINIO E SIMETICONA, 40 MG + 3 7 MG + 5 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 100 ML                    | 7.000   | FR  | IFAL       | 6,00  | 42.000,00 |
| 248 | 44604 | ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 1 ML                                                                             | 200     | AMP | BIOLAB     | 2,40  | 480,00    |
| 259 | 18953 | LEVOFLOXACINO, 500 MG                                                                                                                        | 800     | CP  | PRATI      | 0,70  | 560,00    |
| 261 | 18795 | LEVONORGESTREL, 1,5 MG                                                                                                                       | 100     | CP  | BRAINFARMA | 6,18  | 618,00    |
| 262 | 18786 | LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, 0,15 + 0,03 MG, COMprimido                                                                                 | 42.000  | CP  | MABRA      | 0,10  | 4.200,00  |
| 263 | 19558 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MC G                                                                                                                | 120.000 | CP  | MERCK      | 0,09  | 10.800,00 |
| 264 | 19556 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG                                                                                                                  | 120.000 | CP  | MERCK      | 0,09  | 10.800,00 |
| 265 | 19557 | LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG                                                                                                                  | 140.000 | CP  | MERCK      | 0,09  | 12.600,00 |
| 266 | 18787 | LIDOCAINA CLORIDRATO, 10%, SPRAY - 50 ML                                                                                                     | 40      | UN  | CRISTALIA  | 0,70  | 28,00     |
| 269 | 25659 | LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETAVEL - 20 ML                                                             | 1.500   | AMP | HYPOFARMA  | 6,17  | 9.255,00  |
| 270 | 19548 | LORATADINA, 10MG                                                                                                                             | 70.000  | CP  | CIMED      | 0,07  | 4.900,00  |
| 279 | 38878 | MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG                                                                                                             | 1.080   | CP  | PRATI      | 0,50  | 540,00    |
| 280 | 47822 | MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL                                                                                                                    | 1.600   | AMP | ABL        | 27,00 | 43.200,00 |
| 293 | 40546 | METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 5 ML                                                                                                | 100     | AMP | CRISTALIA  | 24,95 | 2.495,00  |
| 300 | 18582 | METRONIDAZOL, 250 MG                                                                                                                         | 80.000  | CP  | PRATI      | 0,11  | 8.800,00  |
| 307 | 45302 | MORFINA, SULFATO, 30MG                                                                                                                       | 400     | CP  | CRISTALIA  | 1,40  | 560,00    |
| 328 | 18791 | NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO                                                                                                                  | 17.500  | CP  | BIOLAB     | 0,20  | 3.500,00  |



|     |       |                                                                                                 |        |     |             |       |                         |
|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|-------|-------------------------|
|     |       | 0,35 MG, APRESENTAÇÃO BLISTER COM 35 UNIDADES - MT • 17 de Abril de 2019                        |        |     |             |       |                         |
| 333 | 18267 | OLEO DE GIRASSOL - OLEO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTENDO VITAMINA "A" E "E" 200 ML          | 2.400  | FR  | NUTRIEX     | 4,00  | 9.600,00                |
| 343 | 19145 | PANTOPRAZOL, 40 MG                                                                              | 2.000  | CP  | PRATI       | 0,23  | 460,00                  |
| 348 | 18268 | PASTA D' AGUA, TALCO + GLICERINA + OX.ZINCO + AGUA DE CAL, 25% + 25% + 25% + 25% - LOCAO 100 ML | 2.400  | FR  | JRD         | 3,90  | 9.360,00                |
| 349 | 18474 | PENICILINA CRISTALINA 5.000 UI + DILUENTE                                                       | 600    | AMP | BLAU        | 13,00 | 7.800,00                |
| 353 | 18566 | PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 10 MG, COMPRIMIDO,                                                    | 12.000 | CP  | RIOQUIMICA  | 0,08  | 960,00                  |
| 356 | 19416 | PILOCARPINA, CLORIDRATO, 0,02, SOLUCAO OFTALMICA, 10 ML                                         | 80     | UN  | LATINOFARMA | 21,11 | 1.688,80                |
| 364 | 18326 | PREDNISONA, 20 MG                                                                               | 80.000 | CP  | BRAINFARMA  | 0,17  | 13.600,00               |
| 378 | 2044  | RIFAMICINA, 10 MG/ML, SPRAY - 50G/20ML                                                          | 300    | FR  | NATULAB     | 2,90  | 870,00                  |
| 384 | 19121 | RISPERIDONA, 2MG                                                                                | 1.680  | CP  | CRISTALIA   | 0,22  | 369,60                  |
| 387 | 21833 | SACCHAROMYCES BOULARDII - 1 7, 100 MG, ADULTO                                                   | 9.600  | CP  | MABRA       | 0,74  | 7.104,00                |
| 388 | 18440 | SACCHAROMYCES BOULARDII - 1 7, 200 MG, PEDIATRICO                                               | 4.800  | ENV | MABRA       | 1,18  | 5.664,00                |
| 404 | 18179 | SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº1 2                                                                   | 3.000  | UN  | MEDSONDA    | 0,60  | 1.800,00                |
| 414 | 18560 | SUXAMETONIO CLORETO, 100 MG , INJETAVEL                                                         | 400    | AMP | BLAU        | 9,43  | 3.772,00                |
| 415 | 18561 | SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG , INJETÁVEL                                                         | 600    | AMP | BLAU        | 11,50 | 6.900,00                |
| 417 | 23695 | TEICOPLANINA, 400 MG, INJETAVEL - AMPOLA                                                        | 2.000  | FR  | CRISTALIA   | 57,55 | 115.100,00              |
| 423 | 18843 | TIMOLOL, 0,5%, SOLUCAO OFTALMICA - 5 ML                                                         | 3.000  | FR  | TEUTO       | 2,00  | 6.000,00                |
| 439 | 18231 | VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, INJETÁVEL                                                       | 4.000  | AMP | ABL         | 5,65  | 22.600,00               |
|     |       | <b>TOTAL:</b>                                                                                   |        |     |             |       | <b>R\$ 1.122.415,50</b> |

## ATA Nº: 114

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2019

FORNECEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/04/2020

## ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica

| Item | Código | Descrição                                                       | Qtde    | Unid | Marca                 | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 79   | 19258  | CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI | 600.000 | CP   | IMEC CALCIME C 600 D3 | 0,12           | 72.000,00            |
| 308  | 18761  | MULTIVITAMINAS, ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS                    | 160.000 | CP   | BIONATUS MEG APOLI    | 0,08           | 12.800,00            |
|      |        | <b>TOTAL:</b>                                                   |         |      |                       |                | <b>R\$ 84.800,00</b> |

## ATA Nº: 115

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2019

FORNECEDORA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/04/2020

## ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

| Item | Código | Descrição                                                                                         | Qtde     | Unid | Marca                 | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$       |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 116  | 18853  | CLORETO DE SODIO, 0,9 %, SO LUCAO INJETAVEL, 1000 ML DE SOLUCAO - BOLSA FLEXIVEL SI STEMA FECHADO | 8.000,00 | FR   | BASA CLORETO DE SODIO | 5,54           | 44.320,00            |
|      |        | <b>TOTAL:</b>                                                                                     |          |      |                       |                | <b>R\$ 44.320,00</b> |

b) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Assistência Farmacêutica

|    |       |                                                 |            |    |                      |       |           |
|----|-------|-------------------------------------------------|------------|----|----------------------|-------|-----------|
| 3  | 18588 | ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML  | 600,00     | FR | HYPERMARCAS GENÉRICO | 4,00  | 2.400,00  |
| 4  | 22783 | ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML | 600,00     | FR | PRATI GENÉRICO       | 2,90  | 1.740,00  |
| 7  | 49337 | ACICLOVIR 250MG FR/AMP                          | 100,00     | FR | TEUTO GENÉRICO       | 15,90 | 1.590,00  |
| 10 | 18534 | ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG                  | 540.000,00 | CP | SOBRAL ACETILDOR     | 0,02  | 10.800,00 |

|     |       |                                                                                             |            |     |                                  |       |            |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|----------------------------------|-------|------------|
| 12  | 18536 | ACIDO FÓLICO, 5 MG                                                                          | 360.000,00 | CP  | NATULAB                          | 0,05  | 18.000,00  |
| 16  | 23269 | ACIDO VALPROICO 250MG (DEPA KENE) - COMP                                                    | 36.000,00  | CP  | BIOLAB                           | 0,20  | 7.200,00   |
| 17  | 19298 | ACIDO VALPROICO, 500 MG                                                                     | 60.000,00  | CP  | BIOLAB                           | 0,52  | 31.200,00  |
| 20  | 18539 | ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 10 ML                                                | 12.000,00  | FR  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 1,05  | 12.600,00  |
| 21  | 18538 | ALBENDAZOL, 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL                                                  | 36.000,00  | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 0,30  | 10.800,00  |
| 23  | 18899 | ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG                                                                 | 12.000,00  | CP  | DELTA ENDROS TAN                 | 0,25  | 3.000,00   |
| 36  | 18396 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG                                                             | 240.000,00 | CP  | HYPERMAR-CAS GEN-ÉRICO           | 0,04  | 9.600,00   |
| 38  | 18545 | AMOXICILINA, 500MG CAPSULAS                                                                 | 240.000,00 | CPS | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 0,16  | 38.400,00  |
| 39  | 18780 | AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML                                          | 8.000,00   | FR  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 3,60  | 28.800,00  |
| 46  | 18965 | ANLODIPINO BESILATO, 5 MG                                                                   | 360.000,00 | CP  | GEOLAB BESIL APIN                | 0,03  | 10.800,00  |
| 47  | 18547 | ATENOLOL, 50MG                                                                              | 800.000,00 | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 0,04  | 32.000,00  |
| 52  | 19163 | AZITROMICINA, 500 MG                                                                        | 45.000,00  | CP  | MEDQUIMICA G ENÉRICO             | 0,47  | 21.150,00  |
| 53  | 19549 | AZITROMICINA, 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600 MG + DILUENTE + SERINGA DOSADORA - 15 ML | 4.800,00   | FR  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 6,18  | 29.664,00  |
| 57  | 18515 | BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL + AGUA PARA INJECAO                     | 18.000,00  | AMP | TEUTO BEPEBE N                   | 7,66  | 137.880,00 |
| 58  | 18516 | BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL + AGUA PARA INJECAO                       | 8.000,00   | AMP | TEUTO BEPEBE N                   | 7,00  | 56.000,00  |
| 61  | 19152 | BETAMETAZONA+MAL. DEX-CLOLORFE NIRA MINA 0,25MG+2MG/5ML FR 120 ML                           | 600,00     | FR  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 3,95  | 2.370,00   |
| 64  | 18394 | BIPERIDENO, 2 MG                                                                            | 40.000,00  | CP  | CRISTALIA CI NETOL               | 0,16  | 6.400,00   |
| 72  | 19045 | CABERGOLINA, 0,5 MG COMP                                                                    | 60,00      | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 7,50  | 450,00     |
| 73  | 18778 | CAPTOPRIL, 50 MG                                                                            | 800.000,00 | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 0,06  | 48.000,00  |
| 74  | 18502 | CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO,                                                               | 800.000,00 | CP  | GEOLAB CAPOX                     | 0,02  | 16.000,00  |
| 75  | 18445 | CARBAMAZEPINA, 200 MG                                                                       | 240.000,00 | CP  | TEUTO GEN-ÉRI CO                 | 0,09  | 21.600,00  |
| 76  | 23419 | CARBAMAZEPINA, 400 MG                                                                       | 2.880,00   | CP  | CRISTALIA TE GRETARD             | 0,42  | 1.209,60   |
| 91  | 19553 | CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO 20 M/ML - FR 100ML                                                 | 3.600,00   | FR  | NATIVITA GENÉRICO                | 4,30  | 15.480,00  |
| 92  | 18765 | CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TOPICO - 30GR                                                   | 6.000,00   | UN  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 1,57  | 9.420,00   |
| 95  | 23661 | CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR                                     | 12.000,00  | AMP | U.QUIMICA AR TRINID              | 1,69  | 20.280,00  |
| 104 | 18821 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG                                                           | 160.000,00 | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO                 | 0,20  | 32.000,00  |
| 107 | 18772 | CLONAZEPAM, 2 MG                                                                            | 300.000,00 | CP  | GEOLAB ZILEP AM                  | 0,06  | 18.000,00  |
| 108 | 18337 | CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUCAO ORAL- GOTAS FR 20ML                                          | 3.600,00   | FR  | GEOLAB GENÉRICO                  | 2,00  | 7.200,00   |
| 125 | 19321 | CLORPROMAZINA, 100 MG                                                                       | 48.000,00  | CP  | CRISTALIA LO NGACTIL             | 0,22  | 10.560,00  |
| 129 | 21827 | COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA 30 G                                                            | 2.400,00   | TB  | CRISTALIA KO LLA-GENASE          | 10,00 | 24.000,00  |
| 130 | 18105 | COLAGENASE, ASSOCIADA COM C LORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA VAGINAL + APLICADOR - 30 G     | 2.000,00   | TB  | CRISTALIA KO LLA-GENASE C/ CLOR. | 10,00 | 20.000,00  |
| 136 | 23723 | DEXAMETASONA, 4 MG                                                                          | 12.000,00  | CP  | TEUTO GEN-ÉRI CO                 | 0,27  | 3.240,00   |
| 156 | 18572 | DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETÁVEL                                               | 80.000,00  | AMP | SANTISA SANT IDOR                | 0,43  | 34.400,00  |
| 166 | 18508 | ENALAPRIL MALEATO, 20 MG                                                                    | 600.000,00 | CP  | MEDQUIMICA P RES-SOMEDE          | 0,05  | 30.000,00  |
| 174 | 18740 | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG                                                            | 60.000,00  | CP  | GREEN PHARMA                     | 0,40  | 24.000,00  |

| DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE – Nº 1.17 de Abril de 2019 |       |                                                                                              |              |     | COLIPAN                 |       |           |
|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-------------------------|-------|-----------|
| 181                                                             | 18911 | IBUPROFENO, 200 MG                                                                           | 180.000,00   | CP  | ASPN AL-DOSTE RIN       | 0,14  | 25.200,00 |
| 188                                                             | 19517 | FENITOINA SODICA, 100 MG                                                                     | 60.000,00    | CP  | HIPOLABOR GE NÉRICO     | 0,19  | 11.400,00 |
| 199                                                             | 18773 | FLUOXETINA, 20 MG                                                                            | 480.000,00   | CPS | MEDQUIMI-CA G ENÉRICO   | 0,07  | 33.600,00 |
| 209                                                             | 12781 | GLIBENCLAMIDA, 5 MG                                                                          | 300.000,00   | CP  | MEDQUIMI-CA G LICONIL   | 0,02  | 6.000,00  |
| 234                                                             | 18503 | HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG                                                                     | 1.200.000,00 | CP  | TEUTO GEN-ÉRI CO        | 0,02  | 24.000,00 |
| 235                                                             | 18554 | HIDROCORTISONA, SAL ACE-TATO , 100 MG, PO LIOFILO P/ INJ ETAVEL + DILUENTE                   | 12.000,00    | AMP | TEUTO AN-DROC ORTIL     | 2,40  | 28.800,00 |
| 241                                                             | 23906 | IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSP ENSAO ORAL - 20 ML                                               | 1.000,00     | FR  | MEDQUIMI-CA I BU-PROMED | 2,69  | 2.690,00  |
| 242                                                             | 18253 | IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSP ENSAO ORAL - 30 ML                                                | 20.000,00    | FR  | NATULAB IBUP RO-TRAT    | 1,05  | 21.000,00 |
| 245                                                             | 18550 | IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG /ML, SOLUCAO PARA INALACAO - 20 ML                               | 1.200,00     | FR  | HIPOLABOR GE NÉRICO     | 0,80  | 960,00    |
| 249                                                             | 23809 | ISOSSORBIDA, SAL MONONI-TRAT O, 40MG                                                         | 30.000,00    | CP  | ZYDUS GEN-ÉRI CO        | 0,18  | 5.400,00  |
| 252                                                             | 18970 | ITRACONAZOL, DOSAGEM 100                                                                     | 30.000,00    | CPS | GEOLAB TRAXO NOL        | 0,90  | 27.000,00 |
| 272                                                             | 21799 | LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG                                                                   | 1.400.000,00 | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 0,04  | 56.000,00 |
| 276                                                             | 18762 | MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUS-PE NSÃO ORAL - 30 ML                                               | 1.600,00     | FR  | NATULAB HELM ILAB       | 1,10  | 1.760,00  |
| 283                                                             | 18959 | METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG                                                                | 360.000,00   | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 0,07  | 25.200,00 |
| 284                                                             | 18788 | METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG                                                                | 600.000,00   | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 0,06  | 36.000,00 |
| 290                                                             | 18575 | METOCLOPRAMIDA CLORID-RATO, 10 MG                                                            | 60.000,00    | CP  | BELFAR PLABE L          | 0,11  | 6.600,00  |
| 291                                                             | 18224 | METOCLOPRAMIDA CLORI-DRATO, 4MG/ML, SOLUCAO ORAL - 10 ML                                     | 1.000,00     | FR  | MARIOL GENÉR ICO        | 0,65  | 650,00    |
| 292                                                             | 18526 | METOCLOPRAMIDA, CLORI-DRATO, 5 MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL, 2 ML                                 | 18.000,00    | AMP | HALEXISTAR N OPROSIL    | 0,30  | 5.400,00  |
| 294                                                             | 18882 | METOPROLOL, PRINCÍPIO ATI-VO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 100, APRESENTAÇÃO LIBERA-ÇÃO CONT ROLADA | 80.000,00    | CP  | ACCORD GENÉR ICO        | 0,76  | 60.800,00 |
| 295                                                             | 18967 | METOPROLOL, PRINCÍPIO ATI-VO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONT ROLADA   | 80.000,00    | CP  | ACCORD GENÉR ICO        | 0,49  | 39.200,00 |
| 296                                                             | 23788 | METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTRO-LADA                                      | 80.000,00    | CP  | ACCORD GENÉR ICO        | 0,32  | 25.600,00 |
| 299                                                             | 18790 | METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA DE 50 G, C / 10 APLICADORES                     | 6.000,00     | TB  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 4,20  | 25.200,00 |
| 303                                                             | 18929 | MICONAZOL, NITRATO, 0,02, C REME VAGINAL, 80 G + 14 APL ICADORES                             | 3.000,00     | TB  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 5,90  | 17.700,00 |
| 312                                                             | 18767 | NEOMICINA, ASSOCIADA COM BA CITRACINA, 5MG + 250UI/G, P OMADA - 10 G                         | 18.000,00    | TB  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 1,25  | 22.500,00 |
| 314                                                             | 18505 | NIFEDIPINO, 20 MG                                                                            | 180.000,00   | CP  | GEOLAB NIOXI L          | 0,06  | 10.800,00 |
| 318                                                             | 18565 | NIMESULIDA, 100 MG                                                                           | 600.000,00   | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 0,07  | 42.000,00 |
| 321                                                             | 16612 | NISTATINA, 25.000 UI/G, CRE ME VAGINAL - 60 G + APLICA DOR                                   | 10.000,00    | TB  | GREEN PHARMA GENÉRICO   | 3,93  | 39.300,00 |
| 329                                                             | 19423 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 2 5 MG                                                             | 30.000,00    | CPS | RANBAXY GENÉ RICO       | 0,32  | 9.600,00  |
| 335                                                             | 20680 | OMEPRAZOL, 20 MG                                                                             | 1.000.000,00 | CPS | GEOLAB OMENA X          | 0,06  | 60.000,00 |
| 340                                                             | 23670 | OXCARBAZEPINA SUSP. ORAL 6% /100ML                                                           | 80,00        | FR  | U.QUIMICA OX CARB       | 27,40 | 2.192,00  |
| 344                                                             | 18021 | PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOL UCAO ORAL 15 ML                                                  | 12.000,00    | FR  | NATULAB TYLE MAX        | 0,69  | 8.280,00  |
| 345                                                             | 18829 | PARACETAMOL, 500 MG                                                                          | 360.000,00   | CP  | PRATI GEN-ÉRI CO        | 0,05  | 18.000,00 |

|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                   |            |      |                            |       |                         |
|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|----------------------------|-------|-------------------------|
| 346 | 18885 | PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG                                                                                                                                                                                                  | 1.600,00   | CP   | GEOLAB GENÉRICO            | 0,47  | 752,00                  |
| 347 | 18782 | PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG                                                                                                                                                                                                                      | 360.000,00 | CP   | ZYDUS GENÉRICO             | 0,21  | 75.600,00               |
| 354 | 19061 | PERMETRINA, 10 MG/ML, LOCAO CREMOSA - 60 ML                                                                                                                                                                                                       | 2.400,00   | FR   | NATIVITA PER MENATI        | 1,40  | 3.360,00                |
| 371 | 18513 | PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG                                                                                                                                                                                                                     | 360.000,00 | CP   | OSORIO DE MO RAES GENÉRICO | 0,02  | 7.200,00                |
| 375 | 18759 | RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG                                                                                                                                                                                                                     | 120.000,00 | CP   | MEDQUIMICA GENÉRICO        | 0,10  | 12.000,00               |
| 383 | 23576 | RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA                                                                                                                                                                                           | 156,00     | FR   | PRATI GENÉRICO             | 11,00 | 1.716,00                |
| 390 | 18818 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PO, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, INDICAÇÃO CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACT. ADICIONAL ENV CONTENDO 27,9 | 16.000,00  | ENV  | NATULAB HIDRÁPLEX          | 0,52  | 8.320,00                |
| 392 | 19330 | SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AE ROSOL ORAL - 200 DOSES C/APLICADOR                                                                                                                                                                                    | 300,00     | FR   | GLENMARK AEROGOLD          | 7,50  | 2.250,00                |
| 399 | 36235 | SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 15 ML                                                                                                                                                                                                | 4.800,00   | GT   | PRATI GENÉRICO             | 1,47  | 7.056,00                |
| 400 | 18493 | SINVASTATINA, 20 MG                                                                                                                                                                                                                               | 360.000,00 | CP   | SANVAL SINVA STON          | 0,06  | 21.600,00               |
| 401 | 23264 | SINVASTATINA, 40 MG                                                                                                                                                                                                                               | 360.000,00 | CP   | SANVAL SINVA STON          | 0,10  | 36.000,00               |
| 406 | 18585 | SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME 400 G                                                                                                                                                                                                            | 600,00     | PT   | PRATI GENÉRICO             | 27,15 | 16.290,00               |
| 412 | 18460 | SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II                                                                                                                                                                                                                 | 240.000,00 | CP   | NATULAB MASFEROL           | 0,05  | 12.000,00               |
| 413 | 2080  | SULFATO FERROSO, CERCA DE 1 3,5 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 30 ML                                                                                                                                                                   | 1.200,00   | FR   | NATULAB MASFEROL           | 0,90  | 1.080,00                |
| 422 | 18410 | TIAMINA, 300 MG                                                                                                                                                                                                                                   | 30.000,00  | CP   | NATULAB BEVITER            | 0,28  | 8.400,00                |
| 432 | 18438 | TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML                                                                                                                                                                                          | 20.000,00  | AMP  | HIPOLABOR GENÉRICO         | 0,73  | 14.600,00               |
| 433 | 18476 | TRAMADOL, CLORID. DE 50MG/ML SOL. INJ. 2ML                                                                                                                                                                                                        | 20.000,00  | AMP  | TEUTO GENÉRICO             | 0,94  | 18.800,00               |
| 444 | 18748 | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML                                                                                                                                                                                  | 48.000,00  | AMP  | HYPOFARMAPHYPLEX B         | 0,74  | 35.520,00               |
| 445 | 9446  | VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG                                                                                                                                                                       | 200.000,00 | DRAG | NATULAB COMPLE B           | 0,05  | 10.000,00               |
|     |       | <b>TOTAL:</b>                                                                                                                                                                                                                                     |            |      |                            |       | <b>R\$ 1.799.609,60</b> |

ATA Nº: 116

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2019

FORNECEDORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 09/04/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Saúde – FMS - Média e Alta Complexidade

|     |       |                                                                         |            |     |        |      |                       |
|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|------|-----------------------|
| 84  | 2063  | CEFALEXINA, 500 MG                                                      | 400.000,00 | CP  | BIOLAB | 0,27 | 108.000,00            |
| 85  | 48307 | CEFALEXINA, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60ML                               | 10.000,00  | FR  | BIOLAB | 6,36 | 63.600,00             |
| 155 | 5673  | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG                                                 | 700.000,00 | CP  | BIOLAB | 0,09 | 63.000,00             |
| 236 | 18555 | HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 500 MG, PO LIOFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE | 16.000,00  | AMP | BIOLAB | 4,86 | 77.760,00             |
|     |       | <b>TOTAL:</b>                                                           |            |     |        |      | <b>R\$ 312.360,00</b> |

Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Ref. Pregão Presencial nº 019/2019**  
**Processo nº 144/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 19/2019 - do processo de compra nº 144/2019 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SENDO DE EXTREMA URGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10824.00(dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais ) ITEM 2: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10776.00(dez mil e setecentos e setenta e seis reais ) ITEM 3: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais ) ITEM 4: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1740.00(um mil e setecentos e quarenta reais ) ITEM 5: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2880.00(dois mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 7: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1590.00(um mil e quinhentos e noventa reais ) ITEM 8: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10440.00(dez mil e quatrocentos e quarenta reais ) ITEM 10: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 11: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$11160.00(onze mil e cento e sessenta reais ) ITEM 12: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18000.00(dezoito mil reais ) ITEM 16: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7200.00(sete mil e duzentos reais ) ITEM 17: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31200.00(trinta e um mil e duzentos reais ) ITEM 20: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12600.00(doze mil e seiscentos reais ) ITEM 21: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 22: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$102000.00(cento e dois mil reais ) ITEM 23: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3000.00(tres mil reais ) ITEM 29: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$4376.00(quatro mil e trezentos e setenta e seis reais ) ITEM 31: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1776.00(um mil e setecentos e setenta e seis reais ) ITEM 36: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais ) ITEM 38: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$38400.00(trinta e oito mil e quatrocentos reais ) ITEM 39: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$28800.00(vinte e oito mil e oitocentos reais ) ITEM 40: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$64080.00(sessenta e quatro mil e oitenta reais ) ITEM 42: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$9120.00(nove mil e cento e vinte reais ) ITEM 44: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$762.00(setecentos e sessenta e dois reais ) ITEM 45: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais ) ITEM 46: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 47: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32000.00(trinta e dois mil reais ) ITEM 51: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais ) ITEM 52: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21150.00(vinte e um mil e cento e cinquenta reais ) ITEM 53: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$29664.00(vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 54: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1584.00(um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 55: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$11040.00(onze mil e quarenta reais ) ITEM 57: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO

VALOR FINAL DE R\$137880.00(cento e trinta e sete mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 58: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$56000.00(cinquenta e seis mil reais ) ITEM 60: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$22740.00(vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais ) ITEM 61: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2370.00(dois mil e trezentos e setenta reais ) ITEM 64: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6400.00(seis mil e quatrocentos reais ) ITEM 65: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$824.00(oitocentos e vinte e quatro reais ) ITEM 72: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$450.00(quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 73: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$48000.00(quarenta e oito mil reais ) ITEM 74: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16000.00(dezesseis mil reais ) ITEM 75: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21600.00(vinte e um mil e seiscentos reais ) ITEM 76: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1209.60(um mil e duzentos e nove reais e sessenta centavos) ITEM 79: A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$72000.00(setenta e dois mil reais ) ITEM 82: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8800.00(oito mil e oitocentos reais ) ITEM 83: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$13200.00(treze mil e duzentos reais ) ITEM 84: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$108000.00(cento e oito mil reais ) ITEM 85: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$63600.00(sessenta e tres mil e seiscentos reais ) ITEM 86: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$46200.00(quarenta e seis mil e duzentos reais ) ITEM 91: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$15480.00(quinze mil e quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 92: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9420.00(nove mil e quatrocentos e vinte reais ) ITEM 95: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20280.00(vinte mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 96: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$177800.00(cento e setenta e sete mil e oitocentos reais ) ITEM 99: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$17600.00(dezessete mil e seiscentos reais ) ITEM 100: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$324.00(trezentos e vinte e quatro reais ) ITEM 104: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32000.00(trinta e dois mil reais ) ITEM 107: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18000.00(dezoito mil reais ) ITEM 108: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7200.00(sete mil e duzentos reais ) ITEM 110: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1461.60(um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) ITEM 114: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1104.00(um mil e cento e quatro reais ) ITEM 116: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$44320.00(quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 117: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$4320.00(quatro mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 121: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1008.00(um mil e oito reais ) ITEM 122: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3600.00(tres mil e seiscentos reais ) ITEM 125: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10560.00(dez mil e quinhentos e sessenta reais ) ITEM 126: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$4600.00(quatro mil e seiscentos reais ) ITEM 129: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24000.00(vinte e quatro mil reais ) ITEM 130: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20000.00(vinte mil reais ) ITEM 136: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3240.00(tres mil e duzentos e quarenta reais ) ITEM 137: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$24800.00(vinte e quatro mil e oitocentos reais ) ITEM 140: A

EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$12360.00(doze mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 141: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1596.00(um mil e quinhentos e noventa e seis reais ) ITEM 146: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1992.00(um mil e novecentos e noventa e dois reais ) ITEM 155: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$63000.00(sessenta e tres mil reais ) ITEM 156: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$34400.00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais ) ITEM 163: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$634.50(seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) ITEM 166: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$30000.00(trinta mil reais ) ITEM 167: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais ) ITEM 174: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24000.00(vinte e quatro mil reais ) ITEM 176: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$15510.00(quinze mil e quinhentos e dez reais ) ITEM 177: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$59200.00(cinquenta e nove mil e duzentos reais ) ITEM 181: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais ) ITEM 188: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11400.00(onze mil e quatrocentos reais ) ITEM 195: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1536.00(um mil e quinhentos e trinta e seis reais ) ITEM 196: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$15480.00(quinze mil e quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 199: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$33600.00(trinta e tres mil e seiscentos reais ) ITEM 209: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 216: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2880.00(dois mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 217: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$33240.00(trinta e tres mil e duzentos e quarenta reais ) ITEM 223: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1760.00(um mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 226: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2145.00(dois mil e cento e quarenta e cinco reais ) ITEM 230: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$5724.00(cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais ) ITEM 233: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1014.00(um mil e quatorze reais ) ITEM 234: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$24000.00(vinte e quatro mil reais ) ITEM 235: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$28800.00(vinte e oito mil e oitocentos reais ) ITEM 236: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$77760.00(setenta e sete mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 238: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$26000.00(vinte e seis mil reais ) ITEM 240: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$42000.00(quarenta e dois mil reais ) ITEM 241: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2690.00(dois mil e seiscentos e noventa reais ) ITEM 242: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais ) ITEM 245: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais ) ITEM 248: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$480.00(quatrocentos e oitenta reais ) ITEM 249: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5400.00(cinco mil e quatrocentos reais ) ITEM 252: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27000.00(vinte e sete mil reais ) ITEM 259: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhetos e sessenta reais ) ITEM 261: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$618.00(seiscentos e dezoito reais ) ITEM 262: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais ) ITEM 263: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 264: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE

R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 265: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$12600.00(doze mil e seiscentos reais ) ITEM 266: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$28.00(vinte e oito reais ) ITEM 269: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$9255.00(nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais ) ITEM 270: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$4900.00(quatro mil e novecentos reais ) ITEM 272: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$56000.00(cinquenta e seis mil reais ) ITEM 276: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1760.00(um mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 279: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$540.00(quinhetos e quarenta reais ) ITEM 280: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$43200.00(quarenta e tres mil e duzentos reais ) ITEM 283: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais ) ITEM 284: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$36000.00(trinta e seis mil reais ) ITEM 290: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6600.00(seis mil e seiscentos reais ) ITEM 291: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$650.00(seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 292: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5400.00(cinco mil e quatrocentos reais ) ITEM 293: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2495.00(dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais ) ITEM 294: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$60800.00(sessenta mil e oitocentos reais ) ITEM 295: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$39200.00(trinta e nove mil e duzentos reais ) ITEM 296: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25600.00(vinte e cinco mil e seiscentos reais ) ITEM 299: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais ) ITEM 300: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8800.00(oito mil e oitocentos reais ) ITEM 303: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17700.00(dezessete mil e setecentos reais ) ITEM 307: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhetos e sessenta reais ) ITEM 308: A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12800.00(doze mil e oitocentos reais ) ITEM 312: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$22500.00(vinte e dois mil e quinhentos reais ) ITEM 314: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10800.00(dez mil e oitocentos reais ) ITEM 318: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$42000.00(quarenta e dois mil reais ) ITEM 321: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$39300.00(trinta e nove mil e trezentos reais ) ITEM 328: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3500.00(tres mil e quinhentos reais ) ITEM 329: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais ) ITEM 333: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais ) ITEM 335: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$60000.00(sessenta mil reais ) ITEM 340: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2192.00(dois mil e cento e noventa e dois reais ) ITEM 343: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$460.00(quatrocentos e sessenta reais ) ITEM 344: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8280.00(oito mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 345: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18000.00(dezoito mil reais ) ITEM 346: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$752.00(setecentos e cinquenta e dois reais ) ITEM 347: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$75600.00(setenta e cinco mil e seiscentos reais ) ITEM 348: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$9360.00(nove mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 349: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR



FINAL DE R\$7800.00(sete mil e oitocentos reais ) ITEM 353: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais ) ITEM 354: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3360.00(tres mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 356: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1688.80(um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) ITEM 364: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$13600.00(treze mil e seiscentos reais ) ITEM 371: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7200.00(sete mil e duzentos reais ) ITEM 375: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12000.00(doze mil reais ) ITEM 378: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$870.00(oitocentos e setenta reais ) ITEM 383: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1716.00(um mil e setecentos e dezesseis reais ) ITEM 384: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$369.60(trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 387: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$7104.00(sete mil e cento e quatro reais ) ITEM 388: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$5664.00(cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 390: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8320.00(oito mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 392: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2250.00(dois mil e duzentos e cinquenta reais ) ITEM 399: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7056.00(sete mil e cinquenta e seis reais ) ITEM 400: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21600.00(vinte e um mil e seiscentos reais ) ITEM 401: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$36000.00(trinta e seis mil reais ) ITEM 404: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais ) ITEM 406: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16290.00(dezesseis mil e duzentos e noventa reais ) ITEM 412: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12000.00(doze mil reais ) ITEM 413: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1080.00(um mil e oitenta reais ) ITEM 414: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3772.00(tres mil e setecentos e setenta e dois reais ) ITEM 415: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$6900.00(seis mil e novecentos reais ) ITEM 417: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$115100.00(cento e quinze mil e cem reais ) ITEM 422: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8400.00(oito mil e quatrocentos reais ) ITEM 423: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 432: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14600.00(quatorze mil e seiscentos reais ) ITEM 433: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$18800.00(dezoito mil e oitocentos reais ) ITEM 439: A EMPRESA ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$22600.00(vinte e dois mil e seiscentos reais ) ITEM 444: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35520.00(trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais ) ITEM 445: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10000.00(dez mil reais ) .

Primavera do Leste – MT, 10 de abril de 2019.

\*Cristian dos Santos Perius

**Pregoeiro**

\*original assinado nos autos do processo.

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº024/2019**

**Processo Administrativo nº 182/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que com fundamento nos termos do *Artigo 25, I* da Lei 8.666/93, e *Parecer Jurídico nº 089/2019* que declarou como inexigível a licitação, a favor da empresa **GRANJA MANTIQUEIRA**. O valor da Prestação de serviço é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), face ao disposto no *Art. 26* da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 16 de abril de 2019.

**Carlos Eduardo Donin**

Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, a favor de **ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no valor total de **R\$ 20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais), **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA CONSTANTES DO CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES**, no município de Primavera do Leste/MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 17 de abril de 2019.

**JOÃO GERALDO RODRIGUES DE MELLO NETO**

Secretário Municipal de Esporte

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **KEVEN FELIPE BECK**, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de abril de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretario Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **LUIZ HENRIQUE LIMA BOTERO**, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de abril de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretario Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **LUIZ HENRIQUE LIMA BOTERO**, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para realização de Apresentações Musicais, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de abril de 2019.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretario Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

Primavera do Leste – MT, 15 de abril de 2019

De: Maristela Cristina Souza Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. **Wanderson A. M. de Lana**  
Secretario Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

**Assunto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, Locução de eventos, shows musicais solos, duetos, bandas, apresentações teatrais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais.

**Licitação:** Credenciamento n.º 001/2018 – Inexigibilidade – Art. 25, *III*, da Lei 8.666/93

Prezado Secretário,

Conforme vossa Solicitação para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, Locução de eventos, shows musicais solos, duetos, bandas, apresentações teatrais e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas artístico-culturais, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no processo do Credenciamento epígrafado. Conforme parecer jurídico n.º 018/2018 emitido pelo ilustre Dr. Elyjakson da Silva Lopes OAB/MT n.º 21.816-O, corroborado com o parecer do Sr. Assessor Jurídico Dr. Fabrício Miguel Correa OAB/MT n.º 9.762-A, todos fazendo parte do processo de Inexigibilidade nº 074/2019, a Comissão de Licitações nomeada por V. Excelência realizou o procedimento de Credenciamento de n.º 001/2018, obedecendo os princípios elencados no art. 37 da Carta Magna de 1988, bem como nos ditames da Lei n.º 8.666/93, resultou no credenciamento **a favor de CHRYSTIAN MARTINS DA ROSA**.

Diante de todo o exposto verificou-se o credenciamento de pessoa jurídica na área de Apresentações Musicais e/ou artísticas conforme solicitado pelo Sr.

Secretário. Por assim ser, no que se refere à inexigibilidade de licitação, entendemos ser inviável a competição na referida contratação, posto que a Administração convocou sem exclusão de nenhum interessado, e se dispôs a contratar todos os que tivessem interesse, dentro do limite de vagas abertas e que satisfizessem os requisitos estabelecidos no edital, obedecendo rigorosamente, todos os princípios constantes no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados. Tal situação, sob certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento, quais seja ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Valendo ressaltar que havendo a referida contratação esta correrá por conta da dotação orçamentária **11.00.2. 27.813.0031-2.200. 3.3.90.36.00 - 0100, Ficha 1051** Diante da extrema necessidade das contratações, fico no aguardo da decisão de Vossa Excelência, reiterando nosso protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Maristela Cristina Souza Silva**  
Presidente da CPL



**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 16 de Abril de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |                                        |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b> |
| NELSON GONCALVES                    | 153.724.488-49  | 9871/00047/2019                        |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR                                               | Matrícula: 00007313 |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA                                                       | Assinatura:         |

Pedro Honorato da Silva Júnior  
 Secretário de Fazenda  
 Port. 327/18

Louise Vale Santana Rivera  
 Fiscal Tributário  
 Mat. 6735

Data de afixação: 16/04/2019

Data de desafixação: 01/05/2019



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 16 de Abril de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |                                        |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b> |
| VALENTIN MARTIGNAGO                 | 281.024.959-87  | 9871/00014/2019                        |
| RICARDO ALEXANDRO CIVIERO           | 033.123.279-03  | 9871/00031/2019                        |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR                                               | Matrícula: 00007313 |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA                                                       | Assinatura:         |

  
 Pedro H. da Silva Júnior  
 Secretário de Fazenda  
 Port. 327/18

  
 Louise Vale Santana Rivera  
 Fiscal Tributário  
 Mat. 6735

Data de afixação: 16/04/2019

Data de desafixação: 01/05/2019





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 11 de Abril de 2019.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| <b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>        |                 |                                        |
|-------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| <b>Nome Completo / Razão Social</b> | <b>CPF/CNPJ</b> | <b>Notificação de Lançamento (ITR)</b> |
| ARI DIAS PEREIRA                    | 128.766.231-53  | 9871 /00003/2019                       |

| <b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR                                               | Matrícula: 00007313 |
| Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA                                                       | Assinatura:         |

Pedro H. da Silva Júnior  
 Secretário de Fazenda  
 Port. 327/18

Marcelo de Oliveira Neves  
 Fiscal Tributário  
 Mat. 1453/2

Data de afixação: 11/04/2019

Data de desafixação: 26/04/2019